DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Quinta-feira, 27 de Novembro de 2025 Edição nº
69

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2.636 / 2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de empregado público para representar o Município perante as plataformas Mercado Livre e Mercado Pago.”

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica designado o empregado público Cleyton de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para atuar como representante oficial do Município de Mirassolândia-SP perante as plataformas Mercado Livre e Mercado Pago.

ARTIGO 2º - Compete ao empregado público designado:

I – realizar, gerenciar e acompanhar os cadastros institucionais nas referidas plataformas;
II – executar os procedimentos administrativos necessários ao funcionamento das contas e serviços;
III – manter atualizadas as informações cadastrais e documentais exigidas;
IV – interagir com os canais oficiais de suporte, quando necessário;
V – adotar as medidas indispensáveis à regular utilização das plataformas pelo Município.

ARTIGO 3º - representação ora conferida restringe-se aos atos administrativos necessários ao gerenciamento das contas institucionais, não abrangendo qualquer movimentação financeira, salvo autorização formal específica da autoridade competente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Página nº 1
Assinado por: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Data: 27/11/2025 18:00:22